



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PORTARIA N. 084/2025.

PUBLICADO  
DATA 25 DE 11 DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 181, e seguintes, da Resolução nº 121/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambé,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Especial, incumbida da realização do exame de mérito do Projeto de Lei Complementar n. 001/2025, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui normas de direito tributário a ele aplicáveis. Revoga a Lei Complementar Municipal n. 1.767/2015, e dá outras providências”, com a seguinte composição:

Ver. Franklin Ornilo de Lima  
Ver. Severino Ramos Felix de Pontes  
Ver. José Maria Felix da Costa  
Ver. Tiago Rozendo de Souza  
Ver. Everton Manoel Pontes do Nascimento

**Parágrafo Único** – A Comissão Especial constituída por este artigo, no prazo de 05 (cinco) dias de sua constituição, reunir-se-á para eleger o seu Presidente e o seu Relator e dará sequência aos seus trabalhos, observando a norma regimental que rege a espécie.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambé, em  
26 de novembro de 2025.

Ver. Edvaldo Arruda  
Presidente